



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

**PORTARIA Nº. 035/2013**  
**DE: 22 DE ABRIL DE 2013**

*“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências”.*

*Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

**Resolve:**

*Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Valdice Souza Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

*Artigo 2º - A licença citada no artigo anterior terá o prazo de 03 (três) meses, a servidora retornará às suas atividades em 22 de Julho de 2013.*

*Artigo 3º - A licença ora concedida, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, se deve ao efetivo exercício 2006 à 2011..*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Publica-se  
Registra-se  
Cumpra-se*

*Gabinete do Prefeito  
Em, 22 de Abril de 2013.*

*Alexandre Russi  
- Prefeito Municipal -*

**REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:**